

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Geneses Alves Bechara, que interceda junto as Secretarias Municipais competentes para que seja viabilizado recursos para a implantação **de um Hemonúcleo - Banco de Sangue e dá outras providências**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 07 de janeiro de 2026.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



A doação de sangue é um ato de solidariedade e cidadania, por meio do qual uma pessoa doa, de forma voluntária, pequena quantidade de seu sangue para salvar vidas. Tal gesto é essencial para atender pacientes submetidos a tratamentos e procedimentos médicos de alta complexidade, como transfusões, transplantes, terapias oncológicas e cirurgias de grande porte.

Ressalta-se que a doação de sangue possui caráter voluntário, anônimo, altruísta e não remunerado, sendo o sangue coletado destinado gratuitamente aos hospitais públicos, prontos-socorros e demais unidades de saúde que dele necessitam.

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A presente indicação tem como finalidade principal facilitar o acesso dos doadores do Município de Itapemirim aos serviços de coleta de sangue, uma vez que, atualmente, muitos precisam se deslocar para outros municípios para realizar a doação. Tal situação, na maioria das vezes, dificulta ou até inviabiliza a participação dos doadores, especialmente daqueles que não dispõem de tempo suficiente, pois o deslocamento exige quase um dia inteiro de ausência de suas atividades laborais, resultando, consequentemente, na redução do número de doações.

A implantação de um Hemonúcleo – Banco de Sangue no Município certamente trará resultados positivos no aumento da coleta, podendo o Poder Público utilizar sua própria estrutura física, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), outros centros de saúde, ou ainda firmar parcerias com o hospital local, otimizando recursos e ampliando o atendimento à população.

A proposta visa, portanto, incentivar a doação de sangue em Itapemirim, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da saúde pública, o fortalecimento das instituições e, sobretudo, para a preservação de vidas humanas.

Diante do exposto, apresenta-se à apreciação do Plenário a presente Indicação, que “dispõe sobre a implantação de um Hemonúcleo – Banco de Sangue e dá outras providências”. Salienta-se que a propositura tem como objetivo exclusivo atender às necessidades dos municípios, sendo de grande relevância e impacto social para todos aqueles que dependem de transfusões de sangue.

Assim, espera-se contar com a aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, bem como com o apoio do Poder Executivo, a fim de que, em conjunto com a secretaria competente, sejam viabilizados os projetos necessários para a efetiva concretização desta Indicação.

**Estevão Silva Machado**  
Vereador - União Brasil

(28)352-6280  
camara@camaraitapemirim.es.gov.br

RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000  
www.camaraitapemirim.es.gov.br

